

**COREME- Comissão de Residência Médica do Hospital São Vicente da
Paulo de Cruz Alta-RS**

EDITALNº06 – ACESSO DIRETO Manual do Candidato

O Hospital São Vicente de Paulo de Cruz Alta-RS comunica que estarão abertas às inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para médicos residentes nos Programas de Residência Médica/2017-2018.

O processo de formação do residente na especialidade Clínica Médica segue as diretrizes Institucionais do Hospital São Vicente de Paulo de Cruz Alta e do Ministério da Saúde, onde o aprendizado em serviço é desenvolvido em quaisquer dos cenários de práticas assistenciais e de cuidados à pessoa disponíveis na instituição ou em parceria como S.U.S.

A Residência Médica é um curso de pós-graduação Lato Sensu, regulamentado pela Lei nº 6.932, de 07/07/1981 e Resoluções complementares da Comissão Nacional de Residência Médica– CNRM. O médico residente receberá bolsa-auxílio no valor estabelecido por lei.

Os residentes devem seguir todas as normas e regras estabelecidas pela Instituição; bem como, do Regimento Interno da COREME, respeitando as Resoluções estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica– CNRM-MEC. O Programa de Residência Médica oferecido pelo Hospital São Vicente de Paulo de Cruz Alta, neste edital, é credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica. O presente Processo Seletivo Público é válido exclusivamente para os PRM's aqui aludidos, que se iniciam em 01 de fevereiro de 2018, em conformidade como a Resolução CNRM No 2, de 1º de setembro de 2011.

A inscrição do candidato no Processo Seletivo Público implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.-O processo seletivo será regido por este Edital, abrangerá duas Etapas, 1ª etapa exame AMRIGS, 2ª Etapa Análise e Arguição Curricular conforme as peculiaridades do Programa de Clínica Médica exigido.

1.2.–A primeira etapa será realizada no local de inscrição do candidato e a segunda será realizada em Cruz Alta/RS.

VAGAS E PRÉ-REQUISITOS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2017/2018:

ESPECIALIDADE MÉDICA, SEM PRÉ-REQUISITO, OFERECIDAS PELO HSVP-				
PROGRAMA MÉDICA PRM	RESIDÊNCIA	VAGAS R1	DURAÇÃO	OBSERVAÇÕES SITUAÇÃO PRM NO SISCNRM*
CLÍNICA MÉDICA		4(quatro)	02 ANOS	Aprovado

*CNRM: Comissão Nacional de Residência Médica

*SISCNRM: Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica

OBSERVAÇÕES:

*	De acordo com a Resolução CNRMNº04/2011, de 30 de setembro de 2011 está previsto a reserva de vaga para reingresso de médico residente que presta Serviço Militar obrigatório. Para o ano de 2018 NÃO SERÃO reservadas vagas:
---	---

2- INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas diretamente e exclusivamente no endereço eletrônico da AMRIGS (www.amrigs.org.br) (www.acm.org.br) (www.amms.com.br), no período de 11 de Setembro de 2017 a 16 de Outubro de 2017 (até o horário limite das 23h59min).

A inscrição que estiver em desacordo com este Edital será **anulada** em qualquer época, resultando na **eliminação** sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

2.1-PRIMEIRA ETAPA PROCESSOS ELETIVO PÚBLICO

- Local das inscrições primeira etapa do Processo Seletivo Público para as Especialidades oferecidas (sempre-requisito), Acesso Direto prova teórica

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$200,00 (duzentos reais).

Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento da guia de recolhimento da inscrição no Processo Seletivo Público. Portanto, o depósito, pagamento ou transferência de valor da taxa de inscrição efetuado em conta incorreta, em hipótese alguma será trocado, devolvido ou transferido o valor pago.

3– 2ª ETAPA DO PROCESSO ELETIVO PÚBLICO

3.1- ENTREGA DE CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO + FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO À 2ª ETAPA DO PROCESSO ELETIVO PÚBLICO: (Ficha de Identificação do Candidato Disponível no site: www.hsypca.com.br).

A COREME do HSVP-CA **NÃO** utilizará o Currículo que o candidato preencheu na inscrição para o exame AMRIGS.

O candidato selecionado para segunda etapa deve entregar um **Currículo Vitae** documentado contendo histórico escolar universitário e fotocópias das documentações comprobatórias referentes às citações + Ficha de Identificação assinada: Identificar na Capa do “currículo Vitae” qual a especialidade pretendida.

LOCAL DA ENTREGA CURRÍCULO VITAE: Entregar Currículo Vitae + Ficha de Identificação, na COREME do Hospital São Vicente de Paulo-CA-RS).

PERÍODO: Entrega Currículo Vitae para especialidades (sem pré-requisito), acesso direto prova teórica: 19 à 23/02/2018, impreterivelmente para todos os candidatos. Não serão aceitos currículos fora destas datas.

HORÁRIO: 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, não serão aceitos currículos fora destes horários.

4- SELEÇÃO DE CANDIDATOS:

A seleção, de candidatos, será feita em duas etapas observando a relação entre 90%, prova teórica exame AMRIGS e 10% análise e à arguição curricular (conforme disposto na Resolução Nº3 de 16 de setembro de 2011 da CNRM que dispõe sobre o processo de seleção pública dos candidatos aos Programas de Residência Médica).

4.1-PESO DAS ETAPAS

- a) 90%- Prova teórica exame AMRIGS
- b) 10% Análise e à arguição do currículo (conforme Resolução Nº3 de 16 de setembro de 2011 da CNRM)

4.2–PROCESSOS ELETIVO PÚBLICO PARA A ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA, COM ACESSO DIRETO

1ª Etapa: Prova de Medicina Geral (AMRIGS–2017)– Peso 90%.

2ª Etapa: Análise e à arguição curricular pela banca da especialidade de Residência Médica, peso 10%.

AS ESPECIALIDADES, ABAIXO RELACIONADAS, ACESSO DIRETO EXAME AMRIGS,			
1ª ETAPA: prova teórica exame AMRIGS de caráter eliminatório com peso 90%(a)			
2ª ETAPA: análise e à arguição do currículo 10% (b)			
Total da Nota do candidato = (a+b=100%)			
PROGRAMAS	ANÁLISE CURRÍCULO	ARGÜIÇÃO CURRÍCULO	ANÁLISE CURRÍCULO + ARGÜIÇÃO DO CURRÍCULO
CLÍNICA MÉDICA	5%	5%	10%(b)

5- O EXAME AMRIGS/2016 SELECIONARÁ PARA A 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO:

04 candidatos por vaga no PRM de: CLÍNICA MÉDICA

Os candidatos serão avaliados pelas bancas das Especialidades de Residência Médica. Serão chamados os candidatos empatados em último lugar.

Serão eliminados os candidatos que não obtiveram **40%** de acertos no exame AMRIGS/2017.

A primeira etapa do Processo Seletivo Público, bem como, divulgação das listas dos selecionados para a segunda etapa, é de responsabilidade da AMRIGS.

A segunda etapa do Processo Seletivo Público é de responsabilidade do HSVP-CA, datas Horários e local, serão disponibilizadas através do site:

www.hsvpca.com.br e afixadas na **COREME do HSVP-CA, local da entrega do currículo vitae.**

Os candidatos serão chamados em ordem decrescente de notas, até o preenchimento das vagas.

Em caso de empate serão utilizados, sucessivamente, os critérios abaixo:

a) nota exame AMRIGS/2017;

b) nota do “Currículo vitae”;

c) nota da arguição curricular;

c) idade(superior).

5.1- ABAIXO INSTRUMENTO DE ANÁLISE CURRICULAR –2017-2018
PROVA TÍTULOS COREME- Comissão de Residência Médica do HSVP-CA-RS

Nome Candidato: _____ **Especialidade:** _____
Presidente Banca: _____ **Data:** _____

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	VALOR Máximo	PONTOS
Formação Profissional		30	
Monitoria(min.6m)	1,5(cada)		
Bolsa iniciação científica(min.6m)	1,5(cada)		
Produção Científica		30	
Publicação Revistas Internacionais	1,5(cada)		
Publicação Revistas Nacionais	1,0(cada)		
Cap.Livro	1,0(cada)		
Tema Livre(oral)	0,5(cada)		
Tema Livre(pôster)	0,1(cada)		
Experiência Profissional		20	
Estágio extra-cur.EXTERIOR(min30dias)	1,0(cada)		
Estágio extra-cur.(não considera est.opcional)(min30 diasou120hs)	0,5(cada)		
Como médico(não considera est.remunerado)(min30 dias)	0,5(cada)		
Atividades de Atualização		10	
Congressos e Simpósios	0,1(cada)		
Cursos(>20hs)	0,2(cada)		
Inglês		5	
Certificado curso/prova de proficiência (nívelavançado)	0,5		
Outras Atividades		5	
Projeto de Pesquisa aprovado ou em andamento	0,25		
Proj.Pesquisa aprovado e concluído	0,50		

Avaliação do Currículo –Histórico (40%) + títulos (60%)

Histórico:A/B /C /D

ETAPA	A: Prova AMRIGS X 9	B CURRICULO X 0,5	C ARGUIÇÃO X 05	TOTAL

NOTA:

6-ESTRANGEIRO OU BRASILEIRO FORMADO NO EXTERIOR:

O médico formado no exterior (mesmo brasileiro) ou médico estrangeiro que concluiu a graduação em medicina no Brasil não pode ingressar de imediato na Residência Médica.

Há necessidade: primeiro de revalidar o diploma em Universidade Pública Brasileira, na forma da lei. O candidato deverá entregar foto cópia autenticada em cartório do passaporte.

O candidato deverá entregar fotocópia autenticada em cartório do Certificado revalidado em Universidade Pública Brasileira.

O candidato deverá entregar fotocópia autenticada em cartório do visto de permanência (exceto para candidatos oriundos do Mercosul, da Bolívia e do Chile– DespachoCFM132/2011),

Para os não brasileiros, há necessidade da entrega de fotocópia registrada em cartório do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, em nível intermediário superior, expedido pelo Ministério da Educação(CELPE-BRAS), de acordo com as Resoluções CFM1.831/2008e1.832/2008.

Finalmente, há necessidade de o médico estar inscrito no Conselho Federal de Medicina do Brasil.

Para maiores informações consulte a Resolução 1.832/2008, do Conselho Federal de Medicina no endereço geral:(www.portalmedico.org.br)

Na hipótese de candidato que tenha concluído o curso de graduação em medicina em Instituição estrangeira, somente será deferida sua matrícula na Especialidade de Residência Médica mediante a apresentação dos documentos acima, além dos referidos no item 9(da matrícula):

7- DIVULGAÇÃO RESULTADOS OFICIAIS 2ª ETAPA:

Os resultados oficiais, do Processo Seletivo Público, serão divulgados no site: www.hsvpca.com.br e a fixados na COREME do HSVP-CA até o dia 28/02/2018. Não será divulgado resultado por telefone, e-mail e correio. A classificação final será feita por especialidade, obedecendo-se à ordem decrescente da nota obtida pelos candidatos nas duas fases do Processo Seletivo Público.

7.1- RECURSOS REFERENTES 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO REALIZADA PELA COREME-HSVP-CA

Em conformidade com a Resolução CNRM nº 12/2004, é facultado a qualquer candidato interposição de recurso,caso não concorde com o resultado final. O recurso deve ser entregue diretamente na COREME/HSVP-CA.

A interposição do recurso referente à 2ª Etapa do Processo Seletivo Público, deverá ser **individual** com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado. Os candidatos somente poderão interpor recurso da nota da análise do currículo. Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver devidamente fundamentado ou fora apresentado fora do prazo divulgado no site da COREME www.hsvpca.com.br

Após o julgamento dos recursos interpostos, a decisão final da Comissão do Processo Seletivo Público, será irrecorrível.

Em hipótese alguma será deferido o pedido de vista ou revisão do Instrumento de análise curricular, seja qual for o motivo alegado.

8-MATRÍCULA

A convocação dos classificados, bem como dos suplentes será feita através do site oficial da COREME.

Após, transcorrido o prazo para interposição de recursos, os classificados, até o número de vagas estabelecidas, terão o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, imprerivelmente para firmar assinatura do Contrato Padrão de Matrícula para Residência Médica, no horário das 09:00h às 12:00 e das 14:00 às 16:00h, na COREME do HSVP-CA.

O Candidato classificado que não se matricular dentro do prazo estabelecido de 02 (dois) dias úteis será considerado desistente e perderá o direito à vaga. No caso do candidato suplente que for convocado terá o prazo máximo de 01(um) dia útil, após a convocação, para firmar assinatura do Contrato Padrão de Matrícula, caso não o faça dentro deste prazo estabelecido será considerado desistente e novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula e assim sucessivamente.

No ato da matrícula bem como, da assinatura do Contrato Padrão de Matrícula para Residência Médica (termo de aceitação da vaga) o candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina deverá comprovar a conclusão do curso por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso e da Instituição de origem.

8.1-Os documentos a seguir serão exigidos no ato da Matrícula:

- a) Fotocópia Certificado de conclusão de graduação em medicina até 31 de dezembro de 2016;
- b) Duas (2) fotocópias Carteira de identidade (cópia legível frente e verso);
- c) Fotocópia legível Cadastro de Pessoa Física(CPF);
- d) Fotocópia carteira de Identidade Profissional de Médico do Rio Grande do Sul (cópia frente e verso) (ver Edital item10-disposições gerais);
- e) Ser brasileiro,naturalizado ou possuir visto de permanência no País,ver item 6 deste Edital;
- f) Conta Corrente no Banco do Brasil;
- g) Inscrição Previdência Social;
- h) Fotocópia da Inscrição ISSQN-Imposto de Serviços de Qualquer Natureza (**Inscrição Prefeitura de Cruz Alta**);
- i) 1fotos 3x4 (com identificação no verso)
- j) Fotocópia comprovante de endereço

O não comparecimento, com a documentação exigida bem como,a não assinatura do Contrato Padrão de Matrícula para Residência Médica, no período estipulado na página oficial da COREME, implicará automaticamente na desclassificação do candidato sem aviso prévio. Esclarecemos a todos os candidatos que, em hipótese alguma, será enviada correspondência, e-mail e telefonema chamando o classificado, ou suplente, pois é de inteira responsabilidade do candidato à observância dos prazos para assinatura do Contrato Padrão de Matrícula da Residência Médica, bem como,o acompanhamento das divulgações no endereço eletrônico: www.hsvpca.com.br de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público Público.

No ato da matrícula, os selecionados assinarão Contrato Padrão de Matrícula para Residência Médica, onde, devem ler e declarar plena ciência do teor do mesmo.

O candidato que assinou o Contrato Padrão de Matrícula, e não tiver interesse em cursar o PRM escolhido deverá entregar na COREME o Termo de Desistência, devidamente preenchido e assinado. Este Termo de Desistência estará disponível na COREME e no site www.hsvpca.com.br. Não serão aceitos Termos de Desistência remetidos através de fax, correio, ou e-mail.

A não desistência formal implica no cadastramento do Residente no sistema oficial da Comissão Nacional de Residência Médica.

De acordo com a Resolução CNRM Nº2, de 1º de setembro de 2011, os programas de Residência Médica terão início no dia 01/03/2018. O residente que não comparecer no Serviço onde o Programa está vinculado, na data referida, sem justificativa prévia, será considerado desistente.

Ao candidato matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica, conforme Resolução CNRM nº 4 de 30/09/2011, mediante matrícula no período determinado no Edital de 2017-2018.

Para usufruir o estabelecido no item anterior, o interessado deverá entregar na COREME, pessoalmente ou o seu procurador, até 05 dias após o recebimento, cópia do documento de designação das Forças Armadas, onde conste a convocação, juntamente com o requerimento de trancamento de matrícula por apenas 1 ano.

9-PROVA B

Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica–PROVA B, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM Nº3, de 16 de setembro de 2011, da Resolução CNRM Nº1, de 2 de janeiro de 2015 e da Lei Nº12.871, de 22 de outubro de 2013.

9.1. Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional no momento da sua inscrição junto a AMRIG. Os classificados para a segunda etapa deverão entregar na COREME o comprovante juntamente com o *currículo vitae*, nas datas **05/03/2018** no horário das 9h às 12h e 14h às 16h.

9.2. Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional, deverão apresentar a Certificação de Conclusão da PROVA B, expedida pela SGTES/MS imediatamente após o término das atividades do Programa.

9.3. O candidato que apresentar documentação descrita no item 8.1, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo – se a pontuação adicional.

10-DISPOSIÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que o candidato esteja presente ao local da arguição e análise curricular, trinta minutos antes do horário marcado.

Não será permitido o uso de telefones celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos durante a realização da análise e arguição curricular.

O Médico Residente, matriculado, que ainda não possui inscrição no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, deverá realizar, até 10 dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula.

É de responsabilidade do candidato, solicitar à banca examinadora devolução do currículo após arguição do mesmo. Em hipótese alguma, o currículo será enviado via correio. O currículo não retirado no dia da arguição estará disponível onde a arguição foi realizada, até 31 de março de 2018. Transcorrido o prazo, os mesmos serão descartados.

Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa auxílio de acordo com o estabelecido pela CNRM (Lei No 6.932, de 7 de julho de 1981).

As informações mencionadas neste Edital de Residência Médica poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em adendos, Editais Complementares, ou aviso a ser divulgado no site www.hsvpca.com.br e afixada na COREME do HSVP-CA.

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer modificações, atualizações, retificações, acréscimos, adendos ou editais complementares do Processo Seletivo para ingresso na Residência Médica em 2018 que vierem a ser publicados pela Comissão de Residência Médica do HSVP-CA.

De acordo com o Regimento Interno da Residência Médica, para avaliação final e emissão do Certificado de Conclusão da Residência Médica, será exigido do Médico Residente, a entrega e apresentação de trabalho de conclusão, em forma de artigo para publicação.

Cruz Alta, RS, 11 de Setembro de 2017.

Prof. Doutor Paulo Viecili
Coordenadora da COREME-HSVP-CA

Prof. Doutor Paulo Moreira
Coordenador Programa de Clínica Médica HSVP-CA

Dr. João Pedro Cunha Calçada
Diretor Técnico-HSVP-CA